



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Declaração e Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

NOME DO CONTRIBUINTE – ENDEREÇO - NATUREZA DO SERVIÇO					Pagamento do Imposto sem acréscimos até o dia 10 do mês subsequente ao mês base do vencimento.	
DATA DE EMISSÃO	ALVARÁ Nº	ANO	MÊS	RECEITA BRUTA	ALÍQUOTA	IMPOSTO SEM ACRÉSCIMO
/ /					%	
<b>Controle de Caixa</b>  Autenticação no verso.		Multa de 0,25% ao dia de atraso, até o máximo de 12%, conforme Art. 146 do CTM		<b>MULTA</b>  <b>JURO</b>  <b>CORREÇÃO</b>  <b>TOTAL</b>		
		Juros de 1% ao mês				

NOME DO CONTRIBUINTE – ENDEREÇO - NATUREZA DO SERVIÇO					Pagamento do Imposto sem acréscimos até o dia 10 do mês subsequente ao mês base do vencimento.	
DATA DE EMISSÃO	ALVARÁ Nº	ANO	MÊS	RECEITA BRUTA	ALÍQUOTA	IMPOSTO SEM ACRÉSCIMO
/ /					%	
<b>Controle de Caixa</b>  Autenticação no verso.		Multa de 0,25% ao dia de atraso, até o máximo de 12%, conforme Art. 146 do CTM		<b>MULTA</b>  <b>JURO</b>  <b>CORREÇÃO</b>  <b>TOTAL</b>		
		Juros de 1% ao mês				

NOME DO CONTRIBUINTE – ENDEREÇO - NATUREZA DO SERVIÇO					Pagamento do Imposto sem acréscimos até o dia 10 do mês subsequente ao mês base do vencimento.	
DATA DE EMISSÃO	ALVARÁ Nº	ANO	MÊS	RECEITA BRUTA	ALÍQUOTA	IMPOSTO SEM ACRÉSCIMO
/ /					%	
<b>Controle de Caixa</b>  Autenticação no verso.		Multa de 0,25% ao dia de atraso, até o máximo de 12%, conforme Art. 146 do CTM		<b>MULTA</b>  <b>JURO</b>  <b>CORREÇÃO</b>  <b>TOTAL</b>		
		Juros de 1% ao mês				